



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ - BA

Portaria CMS - Uauá - BA - Nº 02/2025

Dispõe sobre a Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de Uauá - BA para realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

O Plenário do CMS - Uauá - BA, em sua reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentares e atribuições conferidas na Lei Municipal Redefinida Nº 339/2007 e garantidas pela Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação brasileira correlata;

Considerando o Regimento Interno do CMS - Uauá -BA tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas, deliberações e no controle da execução da Política Pública Municipal e Estadual de Saúde, inclusive no aspecto econômico e financeiro:

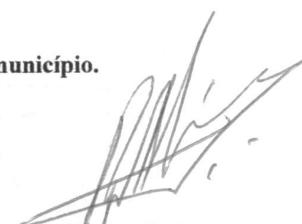
DELIBERA

Aprovar a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Uauá que tem como tema: “PLANEJANDO E FORTALECENDO O SUS NO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BA”, a realizar-se com etapas denominadas Conferências Livres nas localidades:

São Paulo / Lagoa do Pires: 15/07/2025;
Caratacá / Serra da Canabrava: 16/07/2025 e,

a Conferência Macro no dia 28/07/2025 na sede do município.

Publique-se.



Benedito Aparecido dos Reis
Presidente do CMS - Uauá -BA